

## **Inscrição SAF Verão**

### **Normas**

1 - *Inscrição autorizada apenas para utentes que estejam matriculados e a frequentar os estabelecimentos de educação e ensino com pré-escolar da rede pública do Concelho de Torres Vedras, podendo os mesmos usufruir de um apoio alargado nos seguintes períodos:*

***Mês de julho, 1<sup>a</sup> quinzena de agosto, setembro até ao início do ano letivo seguinte;***

2 - ***Devem ser entregues declarações da entidade patronal a comprovar que todos os membros não dependentes que compõem o agregado familiar se encontram a laborar no período de cada semana de inscrição;***

□

3 - *Na ausência da entrega da declaração no ato da inscrição, a mesma não será aceite;*

4 - *Inscrições efetuadas por semana, até ao dia publicitado;*

5 - *O pagamento da semana é realizado no ato de inscrição, sendo a mesma validada, somente com saldo em cartão, caso contrário a mesma não será aceite;*

6 - *Compete aos agrupamentos de escolas admitir as candidaturas dos interessados mediante análise dos formulários de candidatura aos serviços, devidamente preenchidos e com toda a respetiva documentação em anexo.*

7 - *Os preços constantes na tabela de comparticipação de valor semanal, incluem os serviços de refeição e prolongamento de horário;*

8 - *Em caso de falta devidamente justificada, o valor referente às semanas em questão, será creditado no cartão do aluno, no mês seguinte.*